



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx.Post. 41 – Cajobi/Sp – Cep 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1309 – E-mail: camara@camaracajobi.sp.go.br

PORTARIA Nº. 003/2.013 de 25 de janeiro de 2.013.

“Dispõe sobre constituição Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cajobi. SP., para o exercício de 2013 e dá outras providências”.

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 6º, Inciso XVI da Lei nº. 8.666/93 artigo 29 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25, Inciso VI, alínea “E” do regimento interno da Câmara Municipal de Cajobi, designar os vereadores, senhores Iلسon Bueno RG. nº. 13.214.989 SSP/SP, Aderval Manfredo RG. nº.20.720.873 SSP/SP e Maria de Lourdes Sacchetin RG nº. 19.966.529 SSP/SP para sob a presidência de o primeiro constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Câmara Municipal de Cajobi para o exercício de 2.013, com a função de receber, examinar, julgar os documentos e efetuar os procedimentos relativos as licitações bem como ao cadastramento das licitantes.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra –se, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cajobi, 25 de janeiro de 2.013.


RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi, afixada em lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cajobi, SP.


Erivelto Antônio Marchini
Responsável pela Secretaria